



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOINHA**

---

Ofício nº 2015.0094.027 - GAB

Alagoinha, 09 de novembro de 2015.

Ao  
Ilmo. Sr. Secretário Geral

Através do presente, **solicito a Vossa Senhoria a exclusão desta Unidade Judiciária da adesão à Semana Nacional de Conciliação**, pelas razões a seguir expostas: a) as partes não manifestaram interesse em participar de audiência de conciliação; b) este Magistrado foi designado para responder no presente mês de novembro de 2015 pela Vara Única da Comarca de Sanharó, além de já estar acumulando a 1ª Vara Cível de Pesqueira, tendo audiências designadas nas referidas Comarcas para os dias 25, 26 e 27 de novembro, não sendo possível designar audiências para as mencionadas datas nesta Comarca de Alagoinha nos referidos dias. Ademais, os dias 23 e 24 de novembro já se encontram com a pauta lotada, o que inviabiliza tais datas; c) por fim, a servidora apta para realizar as audiências de conciliação neste juízo, a qual realizou curso de conciliação e mediação junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, designada como responsável pela Semana Nacional de Conciliação desta unidade, ~~estará de férias durante o período de 19/11/2015 a 18/12/2015.~~

No ensejo, reitero votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Felipe José Dias Martins da Rosa e Silva**  
Juiz Substituto

Ao Ilmo. Sr. Secretário Geral  
Sr. Bruno Resende Pessoa  
Secretário Geral do Comitê Estadual de Conciliação - CEC  
E-mail: [semanadaconciliação@tjpe.jus.br](mailto:semanadaconciliação@tjpe.jus.br)

Formulário enviado com sucesso para o email:  
semana.conciliacao.varas@tjpe.jus.br !

### Termo de Adesão

Comunico que esta unidade participará da Semana Nacional da Conciliação, no período de **23 a 27 de novembro de 2015**, designando o servidor abaixo como responsável pelo envio prévio da Pauta de Audiências até o dia **09/11/2015** ao email [semanadaconciliacao@tjpe.jus.br](mailto:semanadaconciliacao@tjpe.jus.br) na hipótese de Vara, ou [semanadaconciliacaojuizados@tjpe.jus.br](mailto:semanadaconciliacaojuizados@tjpe.jus.br) se for Juizado, devendo o servidor, **informar, diariamente até às 15h30**, os dados e resultados das audiências por meio do link [www.tjpe.jus.br/intranet/cnj/formincluir.asp](http://www.tjpe.jus.br/intranet/cnj/formincluir.asp) disponibilizado na intranet.

A unidade compromete-se a agendar o maior número possível de audiências na Semana Nacional, e a desenvolver ações de comunicação que contribuam para o fortalecimento da cultura da conciliação no Judiciário, com o apoio da Assessoria de Comunicação Institucional do Tribunal de Justiça - ASCOM.

**Juiz(a) de Direito:** Felipe José Dias Martins da Rosa e Silva

**Servidor Responsável:** Thatiana Chalegre Antunes

**Comarca:** Alagoinha

**Unidade Judiciária:** Vara Única

**Fone da Comarca:** (87)3839-1917

**Celular do servidor:** (87)9 9146-5426

**Email do servidor responsável:** thatiana.antunes@tjpe.jus.br

**[Clique Aqui para Imprimir](#)**

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

---

Remetente: "Felipe Jose Dias Martins Rosa Silva" <felipe.jdmrs@tjpe.jus.br>  
Para: "Thatiana Chalegre Antunes" <thatiana.antunes@tjpe.jus.br>  
Data: 10/10/2015 15:12  
Assunto: Fw: Semana Nacional conciliação- Contato Empresas  
Anexos: CONTATO.EMPRESAS.2015.doc (58 KB)

---

----- Mensagem encaminhada -----  
**Exmo(a) Sr(a). Dr(a).**

Venho por meio deste, tratar sobre a **ADESÃO** dessa unidade judiciária na realização da **X SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO**, evento este, promovido pelo CNJ Conselho Nacional de Justiça, que irá acontecer **entre os dias 23 a 27 de novembro de 2015.**

As Unidades Judiciárias optantes pela participação na X Semana Nacional da Conciliação deverão, depois de preenchido o formulário de adesão indicado no link abaixo, **deverão tomar as seguintes medidas:**

**Varas Cíveis:**

Entrar em contato com as empresas que aderiram à X Semana Nacional da Conciliação, conforme lista em anexo, a fim de que, consensualmente, seja definida uma lista de processos aptos a serem incluídos no referido evento, definindo-se, de logo, o dia e a hora das audiências de conciliação, consoante a realidade e as disponibilidades materiais e humanas de cada comarca; ou, não havendo interesses das referidas empresas;

**Varas Cíveis e de Família:**

Designar e concentrar as audiências de conciliação ou de tentativa de conciliação no referido período, no horário do expediente ou, se possível, também em outro turno, as quais poderão ser conduzidas por servidores sob a orientação do juiz, sem prejuízo de outras audiências já designadas.

**OBS.:** Em se tratando de vara criminal ou juizado especial criminal, somente deverão ser incluídos os processos criminais de menor potencial ofensivo (composição civil do dano), desde que condicionados à representação ou à queixa do ofendido.

Link de adesão: [www.tjpe.jus.br/intranet/semana\\_nacional\\_conciliacao/](http://www.tjpe.jus.br/intranet/semana_nacional_conciliacao/)

Atenciosamente,

Bruno Rezende Pessoa  
Secretário Geral do Comitê Estadual de Conciliação-CEC  
Fone: 996010791 / 34125934